



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 381 , DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

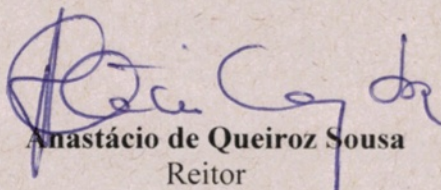
**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	CLASSE/PADRÃO	VIGÊNCIA
DANTE BARBOSA LIMA	2121946	██████████	D/ P-2 PARA P-3	05/05/2017
BRUNO BATISTA DOS ANJOS	2264694	██████████	E/ P-1 PARA P-2	12/05/2017

Publique-se.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor